

*É Possível a Inovação Responsável?
O Problema da Despolitização para um Marco
Normativo de Inovação Responsável*

Lisann Penttilä*

*KU Leuven 

RESUMO

Os marcos globais de Inovação Responsável (IR) enfrentam diversos desafios. Entre eles, destacam-se (1) a reconciliação dos interesses econômicos com o conceito de responsabilidade nos processos de inovação e (2) a ausência de uma forte dimensão política na concepção de responsabilidade nesses marcos. Enfrentar esses desafios é essencial para garantir que as necessidades sociais e ambientais sejam devidamente consideradas no processo de inovação. A influência dos incentivos econômicos sobre os processos de inovação, aliada à despolitização generalizada das pessoas, torna ainda mais urgente que a IR adote uma concepção *política* de responsabilidade, a fim de preservar a legitimidade dos valores e resultados que considera desejáveis para a sociedade. Este artigo defende que a concepção de responsabilidade operativa na IR deve ser ampliada para incluir uma dimensão política mais robusta. Para tanto, recorro ao trabalho de Hannah Arendt para repensar o conceito de "o político" e, por extensão, como a responsabilidade e a política podem ser entendidas como duas faces da mesma moeda.¹

Palavras-chave: Responsabilidade; Política; Despolitização; (R)IR; Hannah Arendt.

Proposta Submetida em 4 de Outubro de 2020. Artigo Recebido em 6 de Maio de 2021. Avaliações Enviadas em 5 de Junho de 2021. Revisado em 31 de Outubro de 2021. Aceito em 8 de Novembro de 2021. Disponível Online em 28 de Fevereiro de 2022.

¹ Agradecimentos: Gostaria de expressar minha sincera gratidão aos revisores pelo feedback perspicaz e construtivo, e a Blake Scott por sua valiosa assistência durante o processo de edição.



INTRODUÇÃO

A inovação, devido à sua natureza de novidade, nos confronta com o desconhecido e o imprevisível. Embora o conceito de inovação tenha uma longa história, foi apenas no século XX que ele começou a adquirir conotações especificamente tecnológicas e comerciais (Godin, 2015; von Schomberg & Blok, 2019). Junto com essa evolução conceitual, uma nova geração de tecnologias começou a emergir—considere, por exemplo, os avanços em IA, nanotecnologia e tecnologia digital. As inovações tecnológicas trouxeram tanto consequências positivas quanto negativas. O desejo de direcionar os processos de inovação na "direção certa" e lidar com a imprevisibilidade inerente à inovação impulsionou a vasta literatura sobre Inovação Responsável (IR). Isso se tornou crucial para os órgãos de governança científica que buscam responder aos impactos negativos percebidos como consequência de inovações científicas e tecnológicas passadas—um exemplo disso é o projeto normativo "Pesquisa e Inovação Responsáveis" (RRI)² da Comissão Europeia (European Commission, 2014). No entanto, existem deficiências conceituais no conceito de Inovação Responsável (IR). Por exemplo, a inovação, no contexto de IR, é frequentemente entendida de forma acrítica como sendo tecnológica (von Schomberg & Blok, 2019), inherentemente boa, e vista sob uma ótica econômica (Blok & Lemmens, 2015). Ao mesmo tempo, o conceito de responsabilidade na IR se encontra em meio a interesses diversos—por exemplo, morais, políticos e ambientais—que são difíceis de conciliar com os interesses tecnológicos e de mercado (Grunwald, 2018). Isso, por sua vez, questiona a legitimidade do marco de IR.

Neste artigo, busco contribuir para a literatura que procura politizar a inovação responsável (van Oudheusden, 2014; Owen & Pansera, 2019). Para isso, primeiro, apresento a avaliação crítica do proeminente defensor da IR, René von Schomberg, sobre os obstáculos que a IR enfrenta hoje e o que ele considera serem os pontos de partida essenciais para uma visão de inovação responsável. Em seguida, argumento que, devido à concepção insuficientemente política de responsabilidade na IR, esta enfrenta dificuldades para lidar com a despolitização de indivíduos e sociedades, o que compromete sua própria agenda de responsabilidade³. Para tratar desse problema, no terceiro passo, recorro ao trabalho da filósofa e teórica política Hannah Arendt para esclarecer como responsabilidade e política podem ser entendidas como duas faces da mesma moeda. Isso, por sua vez, nos permite entender de que maneira a despolitização questiona a

² As abreviações RI e RRI são frequentemente usadas de forma intercambiável na literatura. RI é mais comumente utilizada em trabalhos acadêmicos, enquanto RRI é frequentemente usada nos círculos políticos europeus. Neste artigo, usarei RI para denotar a discussão mais geral sobre Inovação Responsável e RRI para referir-se à sua adoção específica pela European Commission.

³ Concentrarei minha análise no projeto europeu de RRI como o principal exemplo de um projeto ativo no âmbito da estrutura de RI.

agenda "responsável" e normativa da IR. No quarto e último passo, proponho formas de politizar ainda mais a IR ao adotar uma concepção política de responsabilidade, levantando, assim, a questão de saber se a inovação responsável é atualmente possível.

O PANORAMA CRÍTICO DA IR ATUAL

Os processos de pesquisa e inovação são amplamente impulsionados por interesses econômicos. Perguntas normativas como "O que deve orientar os processos de inovação?" e, ainda mais, "Para qual direção os processos de inovação devem ser orientados?" são exatamente as questões que o proeminente defensor da IR, René von Schomberg, promove. Em "Por que inovação responsável?" (2019), von Schomberg reflete criticamente sobre o estado atual da IR. Ele destaca as principais limitações que impedem a IR de atingir seus objetivos, incluindo a tarefa de direcionar os processos de inovação para *resultados socialmente desejáveis*. Ao mesmo tempo, defende uma concepção mais robusta de IR ao propor novas visões para superar essas limitações. Nesta seção, apresentarei alguns dos principais argumentos do trabalho de von Schomberg para delinear o panorama crítico em que a IR se encontra atualmente.

O rápido desenvolvimento da Inovação Responsável (IR) parte da premissa de que as práticas de pesquisa e inovação (científica e tecnológica) não têm, por si mesmas, o incentivo necessário para considerar as necessidades e desejos sociais. Essa premissa surgiu do reconhecimento generalizado no século XX de que novas e emergentes tecnologias podem ter consequências imprevisíveis e irreversíveis, que podem ser altamente indesejáveis tanto para a natureza quanto para a sociedade. Em resposta, foram realizados esforços institucionais para reduzir a lacuna entre as preocupações científicas, sociais e éticas, estabelecendo parâmetros mais concretos para a inovação.

Von Schomberg explica como o desenvolvimento e a implementação de usinas nucleares no século XX atuaram como um importante catalisador para os esforços de estabelecer parâmetros mais concretos para a inovação:

Usinas nucleares foram regularmente construídas durante as décadas de 1950 e 1960 com pouca interferência de nossas instituições democráticas... Isso ocorreu na ausência de uma governança e gestão de riscos profissionais e em um contexto de otimismo tecnológico. Apenas no início da década de 1970, décadas após a introdução da tecnologia nuclear civil, foi reconhecido que não existiam soluções para o armazenamento de resíduos nucleares. A institucionalização da identificação e análise de riscos como uma atividade profissional distinta surgiu somente no final da década de 1960. (von Schomberg, 2019, p. 12)

Essa institucionalização moderna da identificação e análise de riscos está incorporada em estruturas de IR, como o projeto de estrutura da RRI da Comissão Europeia. No entanto, a implementação global atual dessas estruturas de IR é insuficiente para orientar adequadamente os processos de inovação responsável. Mas o que significa

afirmar que um processo de inovação é responsável? Segundo von Schomberg, um processo de inovação é responsável se, além da identificação de riscos e da gestão de segurança, estiver diretamente voltado para alcançar *resultados socialmente desejáveis* (von Schomberg, 2019) — por exemplo, enfrentando desafios sociais urgentes, como sustentabilidade ambiental, saúde ou outras preocupações com o bem-estar. Além disso, ele argumenta que a 'direção certa' para a IR deve estar ancorada nos princípios normativos encontrados na Constituição Europeia e refletida no Programa-Quadro Europeu para Pesquisa e Inovação (von Schomberg, 2019, p. 16). Simultaneamente, a 'direção certa' da IR deve ser alcançada de maneira ética, sustentável, socialmente desejável e democrática (Owen *et al.*, 2012, p. 754).

Os Defeitos Que Impedem Uma IR Robusta Atualmente

O que está, então, impedindo essa forma de Inovação Responsável? Segundo von Schomberg, as estruturas globais de IR enfrentam vários déficits importantes que precisam ser reconhecidos e abordados para desenvolver uma IR mais robusta. Um desses déficits é a lacuna entre as regulamentações governamentais e o mercado. Isso ocorre porque "[o] Estado assume a responsabilidade pelos riscos dos produtos derivados de novas tecnologias, enquanto os benefícios são atribuídos ao mercado e definidos em termos de sucesso no mercado" (von Schomberg, 2019, p. 14). Os governos estão principalmente preocupados em evitar efeitos adversos das novas e emergentes tecnologias e participam de forma insuficiente na orientação das inovações em uma direção socialmente desejável e benéfica. Nesse sentido, os governos adotam uma forma específica e restrita de responsabilidade, o que resulta em um aumento do poder do mercado para decidir o que é inovado e desenvolvido. Assim, o sucesso de uma inovação é amplamente medido pela sua rentabilidade, em vez de pela realização de responsabilidades sociais, éticas e políticas em relação aos cidadãos. Como argumenta von Schomberg:

Enquanto os debates públicos sobre a desejabilidade social dos resultados não têm um ponto de entrada específico na formulação de políticas governamentais, considerações econômicas específicas orientam o financiamento público e privado das ações de pesquisa e inovação. Portanto, um ponto de partida para uma visão de inovação responsável é avançar em mecanismos de governança que possam direcionar a inovação para objetivos socialmente desejáveis. Em vez de focar exclusivamente nos riscos das novas tecnologias, a questão de direcionar ou redirecionar a pesquisa e a inovação para fins socialmente desejáveis deve ser valorizada nos programas de pesquisa e inovação. Isso implica que não apenas precisamos de órgãos profissionais para a avaliação de riscos, mas também de órgãos que devem avaliar os tipos de resultados que desejamos obter a partir dos processos de pesquisa e inovação, além de estabelecer mecanismos de governança que possam orientar ou direcionar o processo de inovação. (von Schomberg, 2019, p. 14)⁴

⁴ Curiosamente, embora R. von Schomberg reconheça que os debates públicos — que influenciam a determinação da desejabilidade social dos resultados — não possuem um ponto de entrada específico no processo de formulação de políticas, ele infelizmente não aprofunda essa questão. Dada sua importância política, esse problema é a base e a motivação da minha crítica aos frameworks de RI neste artigo.

Assim, além dos órgãos existentes que se dedicam à avaliação de riscos e segurança, R. von Schomberg sugere (1) a criação de um órgão profissional para explorar e qualificar os *resultados* desejados dos processos de pesquisa e inovação e (2) o estabelecimento de mecanismos governamentais que orientem os processos de inovação na direção "certa" (von Schomberg, 2019, p. 14).

A forte influência dos incentivos econômicos na decisão sobre o que será inovado constitui um obstáculo imediato ao desenvolvimento da IR. Embora haja inúmeras novas tecnologias e inovações entrando no mercado, muitas delas carecem de relevância social real (von Schomberg, 2019, p. 15). Isso está ligado ao paradigma comercial em que os processos de inovação se inserem. Inovações e tecnologias são lucrativas, o que, do ponto de vista econômico, é um objetivo mais diretamente *desejável* do que o objetivo de "resultados socialmente desejáveis". Nesse sentido, os interesses econômicos atuam como um poderoso incentivo que influencia vários aspectos de nossa existência.⁵

Os incentivos econômicos direcionarão os processos de inovação para a obtenção de lucros. No entanto, esses incentivos econômicos, por si só, não garantirão que as inovações sejam orientadas na direção "certa", ou seja, que beneficiem *diretamente* os seres humanos, a vida selvagem ou o meio ambiente de forma mais ampla. Inovações que podem ter a *intenção* direta de alcançar resultados socialmente desejáveis, mas que são consideradas insuficientemente lucrativas, frequentemente são negligenciadas ou deixadas para serem apoiadas por governos ou instituições filantrópicas (Owen & Pansera, 2019, p. 35; von Schomberg, 2019). Diante disso, von Schomberg sugere que a IR deve buscar preencher a lacuna entre o mercado e os processos de inovação destinados a alcançar resultados socialmente desejáveis, por exemplo, criando "novos papéis de governança para órgãos públicos e partes interessadas" (von Schomberg, 2019, p. 15). Assim, em vez dos governos simplesmente considerarem as possíveis *consequências* da inovação (como riscos e segurança), eles deveriam ser incentivados a incluir as perspectivas e preocupações tanto do público quanto de outras partes interessadas relevantes.

R. von Schomberg problematiza ainda mais o modelo macroeconômico vigente na União Europeia, que promove os avanços científicos e tecnológicos como fins em si mesmos. Segundo esse modelo, o foco não está tanto no *que* está sendo inovado, mas no fato de *que* as inovações estão ocorrendo continuamente. R. von Schomberg critica a falta de iniciativa política da União Europeia para submeter os processos de inovação aos padrões normativos que orientam outras políticas europeias. Nesse contexto, ele

⁵ Esse último ponto, claro, não é uma nova percepção, mas faz parte de uma crítica mais ampla sobre a incompatibilidade entre capitalismo e política democrática. Embora essa crítica tenha suas origens no século XIX, ela se tornou cada vez mais acentuada. Este artigo contribui para o esforço contínuo de assegurar que a política tenha um lugar adequado em uma sociedade predominantemente dominada por interesses e poderes econômicos.

argumenta que a IR deve exigir "justificativa do propósito e da direção da inovação em termos de valores públicos amplamente compartilhados" (von Schomberg, 2019, p. 17).

Para resumir brevemente, as atuais deficiências dos modos operacionais de R(R)I são amplamente atribuídas à sua interligação com estruturas globais de incentivo ao lucro. Essa interligação resulta em uma IR que estimula de maneira insuficiente o desenvolvimento de inovações destinadas a enfrentar diretamente os desafios prementes do nosso tempo. Em outras palavras, os esquemas de financiamento público e privado atualmente não garantem o desenvolvimento de inovações *responsáveis*. Portanto, visões para uma IR mais robusta precisam incluir (a) o reconhecimento e a acomodação das deficiências geradas pelas estruturas de incentivo ao lucro, (b) a vontade *política* e a iniciativa para identificar e implementar valores públicos essenciais nos processos de inovação, e (c) a gestão integral do processo de inovação. Para possibilitar essa forma de IR, R. von Schomberg sugere, por exemplo, a inclusão de novos órgãos profissionais nos mecanismos de governança existentes para abordar as deficiências atuais que estão impedindo a inovação responsável. Esses órgãos profissionais, junto com outros atores ou partes interessadas da sociedade, estabeleceriam democraticamente os critérios *morais* para distinguir inovações responsáveis de irresponsáveis. Assim, para que um processo de inovação seja considerado responsável, ele precisaria avançar em direção a esses padrões éticos estabelecidos democraticamente. A visão sugerida por R. von Schomberg para a IR visa precisamente orientar a inovação nessa direção (eticamente) "correta."

A Invisibilidade da Política na IR

Embora o diagnóstico de R. von Schomberg sobre os problemas que atualmente afetam a Inovação Responsável (IR) seja preciso, a dimensão política das visões propostas para a IR permanece subdesenvolvida (cf. Frodeman, 2019). A IR já foi criticada por não ser *suficientemente* política. Michiel van Oudheusden apresenta uma crítica convincente aos frameworks de IR, afirmando que eles "largamente ignoram questões sobre a *política na deliberação*... assim como a *política da deliberação*" (van Oudheusden, 2014, p. 68). A principal preocupação com a política envolvida na deliberação é como alcançar consenso na prática, apesar dos diversos mecanismos de poder em jogo (van Oudheusden, 2014, p. 73). Isso abre a discussão sobre as dificuldades inerentes ao processo deliberativo em geral e questiona "como a deliberação pode ser sensível às dinâmicas de poder e à exclusão discursiva que são facetas de sua natureza constitutiva e situada" (Owen & Pansera, 2019, p. 40). Em relação à política da deliberação, van Oudheusden destaca como "o simples ato de postular um bem comum reflete uma escolha politicamente motivada" (van Oudheusden, 2014, p. 73). Citando Igor Mayer, van Oudheusden afirma que um contexto deliberativo está *sempre imerso* em uma história e visão de mundo particulares (van Oudheusden, 2014, p. 73). Especialmente no contexto da IR, as ideias, valores e

preocupações são pré-estabelecidos. De acordo com van Oudheusden, essa concepção preconceituosa e restritiva da política funciona como um mecanismo de exclusão na IR e, portanto, não promove práticas democráticas justas. Van Oudheusden argumenta:

"...parece que os participantes que não apoiam a deliberação ou o compromisso com a deliberação, e que não priorizam preocupações sociais e éticas... em relação às econômicas, eles já são colocados em uma posição desigual antes mesmo da deliberação ter oficialmente começado." (van Oudheusden, 2014, p. 74)

Por isso, van Oudheusden afirma que esse aspecto problemático da política presente na IR deve ser reconhecido.

No entanto, ainda há muito a ser feito. Argumento que, além da concepção operativa e problemática de política na IR, sua visão de responsabilidade também é excessivamente restrita. Para promover uma concepção mais ampla e robusta de IR, é crucial desenvolver e incorporar uma perspectiva *política* forte sobre a responsabilidade. Isso permitirá que a IR supere as limitações da abordagem predominantemente ética de responsabilidade atualmente em uso. A seguir, contribuo para o recente chamado para pesquisas que buscam aprofundar a compreensão de como poderia ser a dimensão *política* da Inovação Responsável (Cf. van Oudheusden, 2014; Owen & Pansera, 2019; Reijers, 2020).

POLITIZANDO A IR: UM ENCONTRO COM HANNAH ARENDT

As tentativas de definir o conceito de responsabilidade no contexto da inovação têm sido um desafio persistente para os pesquisadores na literatura sobre IR. Na última década, grande parte da literatura sobre IR procurou se afastar de uma abordagem consequencialista da responsabilidade e, em vez disso, sugeriu um conceito de responsabilidade que vê a inovação como uma atividade coletiva, incerta e imprevisível (Owen *et al.*, 2012, p. 756). Considerando que essa abordagem defende fortemente que os princípios da IR estejam ancorados na democracia deliberativa, a concepção de responsabilidade proposta é baseada em *valores* – e não em regras (Owen *et al.*, 2012, p. 756), ou seja, busca refletir *valores* públicos em vez de estabelecer padrões normativos arbitrários. Embora haja méritos em uma concepção coletiva de responsabilidade, ela pode negligenciar a complexa relação entre os indivíduos (cidadãos) e o mundo que vivenciam e do qual são parte integrante. Isso é crucial, pois a forma como as pessoas se *relacionam* com o mundo (por exemplo, por meio de seu trabalho, status social, religião, etc.) também influencia suas experiências e críticas sobre ele. Portanto, para compreender melhor as insatisfações e críticas sociais, as instituições europeias deveriam desempenhar um papel mais relevante no reconhecimento das relações e

circunstâncias que *motivam* a crítica.⁶ Refletir criticamente sobre essas relações complexas pode ajudar a entender *por que* algumas pessoas podem ter opiniões diferentes sobre o mesmo mundo, por exemplo, diferentes preferências sobre o que constitui “resultados socialmente desejáveis”. Essa reflexão crítica poderia permitir que instituições como a Comissão Europeia e seu projeto de framework de IR acomodassem melhor as insatisfações e preocupações de seus cidadãos. Engajar-se com a crítica sociopolítica e institucional dessa maneira pode fortalecer ainda mais as alegações da Comissão Europeia de implementar frameworks de responsabilidade no contexto da inovação que sejam democraticamente legítimos.

Além de entender o que motiva a crítica socioeconômica e institucional, é importante reconhecer a política *nas* deliberações e a política *das* deliberações. Uma sensibilidade aumentada em relação à prevalência e influência dos mecanismos de poder e ideologias existentes nos processos de deliberação pode levar a um quadro mais robusto de IR. Aqui, também, o papel da motivação é crucial: por exemplo, considerar quais incentivos pessoas ou partes interessadas têm para promover certas políticas ou estabelecer normas regulatórias limitadas. A importância disso no contexto da IR não deve ser subestimada. Considere, por exemplo, como algumas corporações ou instituições podem ser motivadas a inovar certos produtos em vez de outros devido a possíveis ganhos financeiros ou políticos. Tome o exemplo de R. von Schomberg, que menciona como os inovadores na área médica podem estar mais motivados a criar um tratamento para uma doença em vez de uma cura, pois pode haver mais ganhos financeiros no primeiro caso do que no segundo (von Schomberg, 2019, p. 15). Desenvolver um tratamento em vez de uma cura, devido à falta de lucratividade do último, é questionável não apenas moralmente, mas também *politicamente*. Além disso, como isso não é do interesse da sociedade, tais decisões podem ser consideradas “societariamente indesejáveis”.⁷

Atualmente, os processos de inovação são fortemente impulsionados por potenciais ganhos financeiros. Os frameworks de IR têm sido insuficientemente incentivados a desvincular os processos de inovação do paradigma econômico em que estão inseridos. Para que isso aconteça, é necessária vontade política e ação concreta. Em outras palavras, a IR precisa ser politizada. Para explorar como podemos conceituar

⁶ Robert Gianni argumenta que “precisamos vincular a necessária responsabilidade moral às instituições sociais concretas para superar os problemas oriundos de uma sociedade pluralista, além de considerar a necessidade de promover medidas concretas e tangíveis” (Gianni, 2019, p. 64). Acredito que Gianni faz um ponto válido aqui, mas eu ampliaria essa discussão para além da responsabilidade moral. Deve haver uma conexão entre a responsabilidade moral e a política e as instituições europeias. Como Gianni explica ainda, “esforços ou práticas responsáveis não podem ser implementados se não forem apoiados por condições institucionais específicas, como incentivos ou regras que definem o escopo da pesquisa e da inovação” (Gianni, 2019, p. 64). Assim, a dimensão política é igualmente importante, ao lado da moral. Portanto, é crucial considerar até que ponto as normas desejadas para “guiar responsávelmente” os processos de inovação devem ser alcançadas politicamente.

⁷ Como veremos, no entanto, até mesmo o conceito de “resultados desejáveis para a sociedade” pode ser questionado por não ser suficientemente político, justamente devido à pluralidade inerente à sociedade.

essa politização, volto-me agora para o trabalho da teórica política e filósofa Hannah Arendt. Arendt é uma referência não apenas por sua profunda influência no desenvolvimento da teoria política moderna, mas também por abordar diretamente a questão da responsabilidade.⁸ O que se destaca em seu trabalho é a concepção de responsabilidade política que podemos começar a desenvolver a partir de suas ideias. Assim, sua obra fornecerá a base teórica para discutirmos a importância de uma concepção política de responsabilidade no contexto da IR, além de contribuir para os esforços recentes de explorar e adaptar suas teorias e concepções ao fenômeno da IR (cf. Reijers, 2020). O objetivo central aqui é lançar as bases para uma concepção mais robusta de IR, propondo uma visão política da responsabilidade. Defendo que, ao politizar a IR, podemos enfrentar a despolitização⁹ que permeia o público europeu em geral e, com isso, promover uma reflexão crítica sobre como alcançar, de forma legítima, "resultados desejáveis para a sociedade".

Hannah Arendt: O Mundo do Político

O desenvolvimento de novas e emergentes tecnologias desafiou profundamente os valores liberais ocidentais em vigor, como liberdade e responsabilidade.¹⁰ Isso reacendeu o interesse na obra de Arendt, particularmente em seus conceitos de alienação da terra e do mundo (Cf. Berkowitz, 2018; Dinan, 2017). Esse interesse é relevante porque, para Arendt, as consequências da alienação do mundo resultam em uma forma de despolitização. Diante dos avanços científicos, sociopolíticos e filosóficos desde a publicação de *A Condição Humana* em 1958 (onde Arendt aborda esses conceitos de forma explícita), é necessário repensar esses conceitos para adequá-los ao nosso contexto contemporâneo. Além disso, devido à abordagem ensaística de Arendt, as interpretações de seu conceito de mundo raramente são discutidas e, portanto, precisam ser esclarecidas se forem

⁸ A concepção de responsabilidade de Arendt é inicialmente frequentemente associada à sua cobertura do julgamento de Eichmann e sua crítica àqueles que operam dentro de sistemas burocráticos de forma acrítica. A cobertura de Arendt do julgamento de Eichmann destaca a facilidade com que indivíduos podem se esconder atrás de uma cortina burocrática e, assim, se abster de qualquer forma de responsabilidade moral ou política. Como Arendt relata, Eichmann argumentou, de forma notória, que "lelle fez seu dever, [...] ele não apenas obedeceu às ordens, mas também à lei" (Arendt, 2006 [1963], p. 135). Ao argumentar dessa maneira, Eichmann se isentou de assumir qualquer responsabilidade pessoal por suas ações ou suas consequências. Nesse sentido, Eichmann se absolve de qualquer culpa ao minimizar seu papel individual no sistema maior (representando-se como 'apenas' uma engrenagem na máquina). Embora a análise de Arendt sobre as intenções de Eichmann tenha sido contestada (Stangneth, 2011), a importância filosófica e política de sua análise ainda se mantém. Eichmann exemplifica uma forma particular de despolitização justamente porque foi incapaz "de pensar, ou seja, de pensar do ponto de vista de outra pessoa" (Arendt, 2006 [1963], p. 49). Em outras palavras, ele exemplifica o perigo inerente à perda de contato com a realidade da nossa existência plural.

⁹ A despolitização é um termo abrangente que pode denotar "um declínio na criatividade política e democrática" (Straume e Humphrey, 2010, p. 10). No trabalho de Arendt, a despolitização ocorre quando o mundo é percebido a partir de uma perspectiva dominante, que encobre outras possibilidades de visão do mundo. Como ela argumenta: "o fim do mundo comum chega quando ele é visto apenas sob um único aspecto e é permitido apresentar-se apenas sob uma perspectiva" (Arendt, 1998 [1958], p. 58). É importante destacar que, ao utilizar o termo "despolitização" aqui, presumo que a participação política pública nem sempre seja uma questão de escolha pessoal. Em outras palavras, a participação no espaço público nem sempre é uma possibilidade, sendo, ao invés disso, dependente do contexto.

¹⁰ Considere, por exemplo, a preocupação de Shoshana Zuboff com o desenvolvimento da tecnologia digital em *The Age of Surveillance Capitalism* (2019). Ela argumenta que nossa noção de liberdade foi comprometida como consequência da mercantilização de nossos dados pessoais.

aplicadas ao contexto da IR. No entanto, a obra de Arendt oferece percepções essenciais que, quando reinterpretadas em um contexto crítico e fenomenológico, permanecem relevantes hoje.¹¹ Defendo que o discurso da IR poderia se beneficiar ao considerar essa base teórica. Embora Arendt não forneça diretrizes práticas explícitas para frameworks de responsabilidade, seu trabalho pode nos inspirar a refletir criticamente sobre a importância de incluir uma dimensão política de responsabilidade em frameworks institucionais europeus, como a IR.

Como os conceitos de Arendt são idiossincráticos, é fundamental esclarecer como os entendemos desde o início. Conceitos essenciais para o trabalho de Arendt, como "mundo" e "pluralidade", possuem várias camadas de significado e precisam ser completamente desdobrados para que possamos entender seu papel em sua teoria política baseada na ação. Em *Phenomenology of Plurality*, Sophie Loidolt identifica e descreve sistematicamente a distinção tripla do conceito de "mundo" em Arendt. Loidolt diferencia entre (1) o 'mundo que aparece', (2) o 'primeiro entre' e (3) o 'segundo entre' (Loidolt, 2018, p. 98-99). O significado dessas distinções será desenvolvido aqui, pois esses conceitos de 'mundo' não só abrem caminho para a teoria política de Arendt, mas também para o desenvolvimento de uma nova concepção política de responsabilidade.

O Mundo que Aparece

O 'mundo que aparece' refere-se à descrição fenomenológica mais básica do mundo, onde "Ser e Aparecer coincidem" (Arendt, 1978, p. 19; Cf. Loidolt, 2018, p. 98). Arendt argumenta que as coisas aparecem devido à sua existência – "[n]ada poderia aparecer, a palavra 'aparecimento' não teria sentido, se não houvesse receptores de aparições" (Arendt, 1978, p. 19). Nesse contexto, o aparecimento refere-se a uma forma de ser "visto", abrangendo todos os meios de percepção sensorial – ou seja, visão, audição, paladar, tato e olfato. O mundo é, portanto, fundamentalmente caracterizado por sua qualidade ativa de aparecer e está direcionado a alguém que responde a ele por meio da *percepção*. Como observa Loidolt, as duas outras formulações de mundo de Arendt –

¹¹ A teoria de Arendt será abordada a partir de uma perspectiva fenomenológica, considerando a interação única entre a pessoa e o mundo e o significado político dessa interação. Interpretações fenomenológicas da obra de Arendt têm ganhado destaque desde seu afastamento autoimposto da filosofia. Em uma entrevista com Günter Gaus em 1964, Arendt afirmou: "Não pertenço ao círculo da filosofia. Minha profissão, se é que se pode falar assim, é a teoria política" (Arendt, 1994 [1964], p. 1). Essa declaração teve um impacto significativo na recepção do pensamento de Arendt, que geralmente tem sido abordado em "termos explicitamente políticos" (Loidolt, 2018, p. 4). Como resultado, a dimensão filosófica forte de seu trabalho – e especificamente os aspectos fenomenológicos (existenciais) – foram frequentemente negligenciados ou completamente ignorados. No entanto, há exceções importantes e notáveis. Dana Villa, por exemplo, publicou um livro influente chamado Arendt and Heidegger: The Fate of the Political (Villa, 1996), que explora os temas heideggerianos presentes na obra de Arendt. Contudo, o trabalho de Villa exclui aspectos importantes do pensamento fenomenológico, como o trabalho de Husserl sobre empatia e intersubjetividade em Ideias II – aspectos que considero cruciais para compreender a conexão entre, por exemplo, "o mundo das aparências", "revelação" e "pluralidade", conforme Arendt os conceitua. Recentemente, estudiosos têm reconhecido que Arendt é muito mais do que apenas aluna e amante de Heidegger. Assim, obras como Phenomenology of Plurality de Sophie Loidolt (Loidolt, 2018) contribuem para um aprofundamento da análise fenomenológica da obra de Arendt.

o 'primeiro entre' e o 'segundo entre'¹² – estão fundamentalmente ancoradas nesta noção básica de aparência. As atividades humanas específicas que correspondem a essas formulações de mundo – trabalho e ação, respectivamente – são muito importantes, pois é precisamente através delas que o aparecimento pode ganhar sua *realidade significativa* específica.

O Primeiro Entre-lugar: O Mundo dos Objetos e da Objetividade

O 'primeiro entre-lugar' refere-se ao tangível "mundo dos objetos e da objetividade" (Arendt, 1998 [1958], p. 137; Loidolt, 2018, p. 98), que simultaneamente conecta e separa os indivíduos uns dos outros e dos *objetos* do seu mundo compartilhado. Esse 'primeiro entre-lugar' é artificial, pois é criado pelos seres humanos (na modalidade de *homo faber*) e também é conceitualizado por eles. Esse mundo é temporal e histórico, sendo mantido em existência por meio da contínua fabricação e lembrança.

Por meio da atividade do *homo faber* (ou seja, a atividade humana de trabalho), é construído um mundo social e material. Assim, é nesse nível de atividade humana que as instituições existem. Arendt argumenta que, enquanto os seres humanos criam e constroem o mundo através da prática do trabalho, esse mundo também os *condiciona*. Enquanto a Terra natural existe independentemente da existência humana, o mundo fabricado depende *totalmente* dos humanos; além disso, o mundo fabricado não apenas influencia os humanos, mas também se torna parte de sua própria existência. Como escreve Arendt:

Além das condições nas quais a vida foi concedida ao homem na Terra, e em parte a partir delas, os homens constantemente criam suas próprias condições autoimpostas que possuem o mesmo poder condicionante das coisas naturais. Qualquer coisa que toque ou entre em uma relação sustentada com a vida humana imediatamente assume o caráter de uma condição da existência humana. Por isso, os homens, não importa o que façam, são sempre seres condicionados. Tudo o que entra no mundo humano por vontade própria ou é incorporado a ele pelo esforço humano torna-se parte da condição humana. O impacto da realidade do mundo sobre a existência humana é sentido e recebido como uma força condicionante. A objetividade do mundo – seu caráter de objeto ou coisa – e a condição humana se complementam; como a existência humana é uma existência condicionada, seria impossível sem as coisas, e as coisas seriam um amontoado de itens desconexos, um não-mundo, se não fossem os condicionadores da existência humana. (Arendt, 1998 [1958], p. 9)

Em outras palavras, os objetos e práticas específicos do mundo humano moldam e influenciam indivíduos, comunidades e o próprio estado da existência humana. A objetividade e as práticas do mundo criam, portanto, um senso de *significado*. Esse mundo fabricado baseia-se na reificação – que pode ser entendida como a materialização de ideias, histórias e eventos de diversas formas. Uma vez materializado, é através da memória que o mundo adquire sua dimensão histórica específica. Assim, o mundo não

¹² Essas duas concepções de mundo, que correspondem às atividades de trabalho e ação, respectivamente, são apresentadas de forma mais clara em A Condição Humana (1998 [1958]).

só abriga objetos materiais, mas também possibilita, por exemplo, práticas sociais, ideologias, culturas e instituições. Através desse mundo em constante criação, construção e lembrança, os indivíduos podem se relacionar uns com os outros por meio de suas interações práticas com ele. Isso permite que se refiram e falem sobre o mundo fabricado compartilhado, conferindo-lhe uma realidade específica.

O mundo fabricado também possui uma dimensão específica de estruturação, que simultaneamente relaciona e separa os indivíduos. Por exemplo, ao interagir com o mundo fabricado, os indivíduos estão, por um lado, envolvidos com o mesmo *fenômeno visível*, mas, por outro lado, devido ao fenômeno estar *situado entre eles*, a maneira específica como ele *me parece* (Arendt, 2004, p. 433; Arendt, 1978, p. 21) permanece única.

Os seres vivos *fazem sua aparição* como atores em um cenário montado para eles. O palco é comum a todos os seres vivos, mas parece diferente para cada espécie e para cada indivíduo. O "parecer" – o "parece-para-mim", *dokei moi* – é o modo, talvez o único possível, pelo qual um mundo visível é reconhecido e percebido. Aparecer sempre significa parecer para os outros, e esse parecer varia de acordo com o ponto de vista e a perspectiva dos espectadores. [...] O parecer reflete o fato de que toda aparição, independentemente de sua identidade, é percebida por uma pluralidade de espectadores. (Arendt, 1978, p. 21)

Em outras palavras, embora compartilhemos o mundo, cada um de nós retém sua perspectiva única sobre ele, reconhecendo que somos simultaneamente iguais e radicalmente distintos dos outros. Segundo Arendt, "somente o homem pode expressar essa distinção e somente ele pode comunicar a si mesmo e não apenas algo" (Arendt, 1998 [1958], p. 176). Em outras palavras, apesar de lidarmos com o *mesmo* objeto, os indivíduos podem perceber que não apenas ocupam uma perspectiva objetiva e espacial diferente, mas também uma perspectiva subjetiva distinta.

O Segundo Entre-lugar: O Mundo do Político

As concepções de Arendt sobre fala e ação são essenciais para compreender seu conceito de "segundo entre-lugar subjetivo" (Arendt, 1998 [1958], p. 183). Segundo Arendt, quando as pessoas falam e agem de maneiras inovadoras e não apenas como formas de conversa ociosa ou repetições de "clichês"¹³, elas revelam *quem* são. Essa revelação é um fenômeno político que adquire sua realidade específica ao ser visto e sentido por outros – ao atualizar um segundo entre-lugar, que ocorre diretamente *entre as pessoas* (Arendt, 1998 [1958], p. 182). A realidade específica atualizada pela fala e ação é o que eu chamarei aqui de realidade *política*.¹⁴ O 'segundo entre-lugar' se transforma

¹³ Formas políticas de discurso e ação são realizadas por si mesmas e se diferenciam do que Arendt denomina "conversa ociosa" (Arendt, 1998 [1958], p. 208). Aqui, podemos observar semelhanças entre os conceitos de Arendt e os de Martin Heidegger em Ser e Tempo, como por exemplo: Rede (cf. "discurso" de Arendt), Gerede (cf. "conversa ociosa" de Arendt) e das Man (cf. a concepção de sociedade de massa ou burocracia de Arendt).

¹⁴ Essa realidade política se manifesta entre as pessoas quando elas falam e agem livremente. É importante notar que, para Arendt, liberdade e política são duas facetas da mesma moeda. Ela afirma até que "o significado da política é a liberdade" (Arendt, 2005 [1993], p. 108).

no espaço político onde a pessoa é imediatamente percebida em sua realidade viva antes que suas palavras e ações sejam reificadas em estruturas familiares reconhecíveis pelo *homo faber*. Em outras palavras, fala e ação criam um entre-lugar intersubjetivo, um mundo efêmero e intangível que revela pessoas únicas, ou seja, perspectivas irreduzíveis sobre o mundo. Como explica Arendt:

Na ação e na fala, os homens mostram quem são, revelam ativamente suas identidades pessoais únicas e, assim, fazem sua aparição no mundo humano, enquanto suas identidades físicas aparecem sem qualquer atividade própria na forma única do corpo e no som da voz. (Arendt, 1998 [1958], p. 179)

No ato de falar ou agir, os indivíduos se reconhecem uns aos outros como algo mais do que o corpo-objeto. Esse algo mais é a *pessoa*, no sentido político, ou o que Arendt chama, de forma famosa, de “quem” alguém é.¹⁵ Segundo Arendt, o “quem” de uma pessoa não pode ser capturado pela linguagem cotidiana, pois as palavras se referem a algo já *familiar e conhecido*, enquanto o “quem” é sempre *único e desconhecido* (Arendt, 1998 [1958], p. 181). A expressão da singularidade de uma pessoa é, para Arendt, um gesto político. Exige coragem, uma vez que o resultado da ação é arriscado, dado que o “quem” que se revela é tanto imprevisível quanto irreversível. Essa imprevisibilidade, por sua vez, está ancorada na pluralidade humana. A manifestação do “quem” pressupõe o outro, um público (como sabemos a partir da concepção básica de mundo, o “mundo que aparece”). Assim:

A revelação do “quem” por meio da fala e a inauguração de um novo começo através da ação sempre se inserem em uma rede já existente [de relações humanas], cujas consequências imediatas podem ser percebidas. ... É devido a essa rede preexistente de relações humanas, com suas inúmeras vontades e intenções conflitantes, que a ação quase nunca atinge seu objetivo. (Arendt, 1998 [1958], p. 184)

No entanto, a fala e a ação também precisam de um espaço para se manifestarem para os outros. Esse espaço é o que Arendt conceitua como um “espaço de aparições” (Arendt, 1998 [1958], p. 199), que é um espaço político por excelência. O espaço político de aparições configura uma realidade política que surge quando indivíduos corporificados falam, agem e julgam em conjunto. A criação desse espaço político é, portanto, a materialização do potencial (político) da pluralidade. Segundo Arendt, “[o] que acontece nesse espaço de aparições é político por definição, mesmo quando não é um produto direto da ação” (Arendt, 1977 [1954], p. 155).

¹⁵ Eu o caracterizo aqui como um reconhecimento porque, na revelação, eu percebo que a pessoa, assim como eu, também possui uma perspectiva única e irreduzível sobre o mundo – a sua própria visão, como me parece.

Quando um espaço de aparição se manifesta e a "teia" temporal-histórica das relações humanas se torna visível, ele só pode se manter através do *poder*.¹⁶ Em termos simples, a realidade do espaço político de aparições depende da presença ativa das pessoas *por meio* da ação, e essa realidade desaparece assim que os indivíduos deixam de estar politicamente engajados, resultando no desmantelamento do espaço político de aparições. Em um trecho esclarecedor, Arendt escreve:

O poder preserva o domínio público e o espaço de aparições, sendo, portanto, a força vital do artifício humano. Sem ser um cenário de ação e fala, da teia de assuntos e relacionamentos humanos e das histórias que deles surgem, o artifício humano perde seu propósito essencial. Sem ser discutido pelos homens e sem abrigá-los, o mundo não seria um artifício humano, mas uma pilha de coisas desconexas às quais cada indivíduo isolado poderia adicionar mais um objeto. Sem o artifício humano para acolhê-los, os assuntos humanos seriam tão efêmeros e fúteis quanto as tribos nômades errantes. (Arendt, 1998 [1958], p. 204)

Em outras palavras, o espaço de aparições e o domínio público estão interligados. O primeiro fornece ao segundo sua fonte de inspiração, que pode se materializar ou se reificar em instituições e práticas sociais, por exemplo. Embora o mundo humano possa persistir sem o político, ele se tornaria fútil, estático e desprovido de mudanças inovadoras. Uma forma de despolitização ocorre quando o mundo é visto a partir de um único ponto de vista dominante, onde a ação política não é considerada uma possibilidade e o espaço político de aparições não pode emergir.¹⁷ Esta é a forma de despolitização à qual Arendt dedica grande parte de seu trabalho. Embora o fenômeno da despolitização seja complexo e certamente não se restrinja à conceituação de Arendt, sua compreensão destaca um problema que surge quando incentivos econômicos motivam principalmente as ações – e, nesse contexto, os processos de inovação.

Vamos resumir brevemente a discussão até aqui. Seguindo a distinção de Loidolt, Arendt apresenta uma concepção tripartida do mundo. No nível mais básico, o mundo se *manifesta* e, portanto, pressupõe um ser sensível que o percebe. As formas básicas de aparência e pluralidade que definem o "mundo que aparece" fundamentam o primeiro entre-lugar (o mundo dos objetos e da objetividade; o mundo fabricado) e o segundo entre-lugar (o mundo do político). O primeiro entre-lugar é criado pelos seres humanos e fornece estrutura, estabilidade e familiaridade à existência humana, ao mesmo tempo em que a condiciona. O segundo entre-lugar rompe com a familiaridade

¹⁶ Arendt possui uma compreensão idiossincrática do poder. Ela argumenta que "o poder se concretiza apenas onde a palavra e a ação não se dissociaram, onde as palavras não são vazias e as ações não são brutais, onde as palavras não são usadas para ocultar intenções, mas para revelar realidades, e as ações não são empregadas para violar e destruir, mas para estabelecer relações e criar novas realidades." (Arendt, 1998 [1958], p. 200) Assim, o poder é um potencial dinâmico que mantém vivo o espírito da ação.

¹⁷ Para mais informações sobre o fenômeno da "despolitização" e suas conexões com o trabalho de Arendt, consulte Straume e Humphrey (2010).

criada e preservada pelo *homo faber*¹⁸. A fala e a ação, que concretizam o segundo entre-lugar, introduzem algo novo ao revelar uma perspectiva ou posição previamente não visível sobre o mundo — ou seja, mostram algo inédito, desafiando as formas habituais de entender o mundo. Devido à pluralidade, essa fala e ação são inseridas em um mundo temporal e histórico composto por "vontades e intenções inumeráveis e conflitantes". Isso pode gerar novas dimensões de significado para palavras ou conceitos, instituições ou sistemas. Embora a experiência subjetiva irreduzível de uma pessoa em relação ao mundo nunca possa ser totalmente vivida ou corporificada por outra pessoa, a fala e a ação políticas articulam e tornam acessível essa experiência.

POLITIZANDO A IR POR MEIO DE UMA CONCEPÇÃO POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE

Como vimos na primeira seção, a IR enfrenta diversos desafios, incluindo (1) o impacto dos incentivos econômicos na orientação dos processos de inovação e (2) suas limitações políticas. Defendo que a concepção de responsabilidade no contexto da IR deve incorporar uma dimensão política mais robusta. Especificamente no contexto da Comissão Europeia e de projetos como o RRI, observamos uma concepção operativa de política que é excessivamente limitada. Ao incluir e considerar diferentes "partes interessadas", a Comissão Europeia se considera suficientemente política em seus processos democráticos – e, por consequência, politicamente responsável. Para questionar essa visão, apresentei uma interpretação da concepção de política de Arendt para proporcionar uma compreensão teórica das dinâmicas complexas da pluralidade. A partir da interpretação apresentada, podemos entender o político como um estado atual de pluralidade (Loidolt, 2019), ativado pela fala e pela ação. Ao mesmo tempo, o espaço político das aparências – que surge dessa ativação – é contingente e depende da participação política contínua dos indivíduos. Esses passos foram essenciais para iniciarmos nossas reflexões sobre por que, e de que maneiras, a IR é politicamente insuficiente. Na seção seguinte, exploraremos como nossa análise até agora pode nos auxiliar na politização da IR por meio de uma concepção política de responsabilidade.

Já foi sugerido anteriormente que a teoria política de Arendt envolve uma concepção particular de responsabilidade. Por exemplo, a conexão foi estabelecida entre a teoria da revelação de Arendt (ou seja, a revelação de 'quem' alguém é) e um conceito implícito de responsabilidade (Williams, 2015); ou, como argumenta Loidolt,

¹⁸ Aqui, refiro-me, por exemplo, às tentativas do *homo faber* de entender algo como algo ou uma pessoa em termos do que são, em vez de quem são. Além disso, é importante destacar que as concepções de mundo de Arendt estão interconectadas. Por exemplo, embora as concepções de discurso e ação de Arendt tenham um caráter inerente de novidade e espontaneidade, elas ainda emergem do mundo construído pelo ser humano (ou seja, o mundo do *homo faber*). Ademais, frequentemente é o mundo do *homo faber* que fornece os temas e as fontes de inspiração para a ação.

que há uma ética implícita "que emerge da *atualização da pluralidade*" (Loidolt, 2019, p. 234). De fato, a teoria de Arendt nos proporciona uma variedade de ferramentas para desenvolver uma concepção de responsabilidade fundamentada em uma concepção do político. Em minha opinião, o que torna a teoria de Arendt tão singular é a forma como ela considera a pessoa (ou seja, o 'quem' irreduzível) sem abrir mão da ideia de algo compartilhado (ou seja, a pluralidade).¹⁹ Aqui, é importante lembrar que, para Arendt, a ação quase nunca atinge seu objetivo devido às dinâmicas da pluralidade humana em ação. Isso traz implicações para a concepção de responsabilidade, nomeadamente, que ela não pode se encerrar no ato individual (político). Pelo contrário, ela abrange a reciprocidade que ocorre entre as pessoas e o mundo (plural).

À luz dessas reflexões sobre a teoria política de Arendt, a responsabilidade política pode ser compreendida como *a criação e a manutenção de um espaço político de aparências*. Em nosso contexto específico, se entendermos a responsabilidade política dessa forma, devemos instar a Comissão Europeia a refletir criticamente sobre o caráter democrático dos processos políticos europeus. Essa reflexão deve considerar a insatisfação de *todos* os habitantes dos Estados-Membros da União Europeia – abrangendo *todas* as classes sociais e políticas. Isso incluiria o reconhecimento das motivações e limitações que incentivam ou desestimulam a participação das pessoas no processo político. Se a Comissão Europeia refletir criticamente sobre o caráter democrático de seus processos políticos e reconhecer ativamente essas motivações e limitações, ela terá que admitir o fenômeno *real* da despolitização e o descontentamento que enfraquece os esforços de seus próprios projetos estruturais.

No entanto, essa forma de responsabilidade política é frequentemente limitada nas instituições e governos europeus. A responsabilidade política é muitas vezes negligenciada em favor da responsabilidade econômica. O quadro RRI da Comissão Europeia também enfrenta essa questão; sua concepção de responsabilidade permanece excessivamente restrita, frequentemente focada apenas em aspectos econômicos e morais. Como vimos anteriormente, o mercado decide predominantemente o que é inovado e, devido à sua natureza impessoal, *não pode* avaliar se essas inovações têm um impacto positivo na sociedade ou no meio ambiente. Embora a IR tente abordar essa lacuna – entre o mercado e os impactos "socialmente desejáveis" – evita alterar a própria estrutura da sociedade orientada pelo mercado em que atua. Mesmo que, como sugere R. von Schomberg, o RRI guie os processos de inovação de acordo com os valores europeus estabelecidos na Constituição Europeia (e mais recentemente na Declaração de Lund), ele ainda assim se esquiva da responsabilidade política, conforme delineado

¹⁹ Uma possível crítica à teoria política de Arendt – ou, mais especificamente, à sua concepção de ação – é que ela não leva suficientemente em conta as condições materiais necessárias para que as pessoas possam se engajar na política. Dado o escopo deste artigo, não será possível abordar essa limitação aqui. No entanto, essa é, sem dúvida, uma fraqueza no trabalho de Arendt que merece uma exploração mais aprofundada.

aqui. No projeto do quadro RRI, o político se manifesta dentro de parâmetros específicos, ou seja, em um ambiente institucional controlado. Van Oudheusden argumenta que, se a IR se apresentar “aos formuladores de políticas como uma ferramenta politicamente neutra, [ela] corre o risco de trivializar e minar as próprias mudanças políticas que a IR busca promover” (van Oudheusden, 2014, p. 81). Ele também sugere que a IR poderia, e talvez devesse, adotar “uma linguagem mais carregada politicamente de agendas, interesses, impactos e poder” (van Oudheusden, 2014, p. 81). Com base nisso, argumento que as preocupações dos cidadãos e suas experiências reais (que motivam o discurso e a ação política) devem ser reconhecidas ativamente se quisermos falar de responsabilidade política. Os quadros de políticas da Comissão Europeia, como o RRI, são frequentemente percebidos como vindo de uma torre de marfim – desconectados das experiências reais dos “cidadãos comuns”. Ao se tornar mais sensível à importância da responsabilidade política, a IR pode se tornar mais inclusiva, respondendo às necessidades e preocupações reais dos cidadãos. Portanto, minha sugestão é que a IR reflita mais profundamente sobre suas deficiências políticas para distinguir adequadamente entre processos de inovação responsáveis e irresponsáveis e argumentar com credibilidade a favor de “resultados socialmente desejáveis”.

CONCLUSÃO

Neste artigo, abordei algumas das principais dificuldades enfrentadas pela IR, que incluem, de um lado, o poder dos incentivos lucrativos em direcionar os processos de inovação e, de outro, a falta de uma dimensão política sólida em sua concepção operacional de responsabilidade. Além dessas questões, a IR enfrenta desafios ao lidar com a despolitização de indivíduos e sociedades, o que evidencia a carência de uma dimensão política robusta em sua noção de responsabilidade. Diante disso, defendi que a IR precisa ser ainda mais politizada. Nesse esforço para expandir o escopo político da IR, apoiei-me na teoria política de Arendt para esclarecer como responsabilidade e política podem ser compreendidas como duas faces da mesma moeda. A IR deve enfrentar a despolitização generalizada da sociedade adotando uma concepção de responsabilidade que seja intrinsecamente *política*; só assim poderá reivindicar que orienta as inovações em direções desejadas *pela* sociedade e, mais especificamente, pelas pessoas comuns. Embora ainda haja muito a ser feito, uma reflexão crítica mais aprofundada é urgentemente necessária, tanto sobre as dimensões políticas da responsabilidade quanto sobre os impactos da despolitização na própria viabilidade da inovação *responsável*.

REFERÊNCIAS

- Arendt, H. (2006 [1963]). *Eichmann in Jerusalem: A Report on the Banality of Evil*. Introdução de Amos Elon. Nova York: Penguin Books.
- Arendt, H. (2004). Philosophy and Politics. *Social Research*, v. 71, n. 3, p. 427-454.
- Arendt, H. (1998 [1958]). *The Human Condition*. Ed. by Margaret Canovan. 2. ed. Chicago, IL: The University of Chicago Press.
- Arendt, H. (1978). *The Life of the Mind*. San Diego: Harcourt, Inc.
- Arendt, H. (2005). *The Promise of Politics*. Editado por Jerome Kohn. Nova York: Schocken Books.
- Arendt, H. (1977 [1954]). What is Freedom? In *Between Past and Future: Eight Exercises in Political Thought* (p. 143-171). Dallas, PA: Penguin Books.
- Arendt, H. (1994). 'What Remains? The Language Remains': A Conversation with Günter Gaus. In *Essays in Understanding 1930-1954: Formation, Exile, and Totalitarianism* (p. 1-23). Editado por Jerome Kohn. Nova York: Schocken Books.
- Berkowitz, R. (2018). The Singularity and the Human Condition. *Philosophy Today*, v. 62, n. 2, p. 337-355.
- Blok, V., & Lemmens, P. (2015). The Emerging Concept of Responsible Innovation. Three Reasons Why it is Questionable and Calls for a Radical Transformation of the Concept of Innovation. In B. Koops, J. van den Hoven, H. Romijn, T. Swierstra, & I. Oosterlaken (Eds.) *Responsible Innovation 2: Concepts, Approaches and Applications* (p. 19-36). Dordrecht: Springer.
- Dinan, M. (2017). The Robot Condition: Karel Čapek's R.U.R. and Hannah Arendt on Labor, Technology, and Innovation. *Perspectives on Political Science*, v. 46, n. 2, p. 108-117.
- European Commission (2014). *Responsible Research and Innovation: Europe's Ability to Respond to Social Challenges*. Direção-Geral para a Pesquisa e Inovação, Publicações da Comissão Europeia. Disponível em <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/2be36f74-b490-409e-bb60-12fd438100fe>
- Fleming, R. C., & Mauger, R. (2021). Green and Just? An Update on the 'European Green Deal'. *Journal for European Environmental & Planning Law*, v. 18, n. 1-2, p. 164-80. <https://doi.org/10.1163/18760104-18010010>
- Frodeaman, R. (2019) Review of International Handbook on Responsible Innovation. A Global Resource. *Journal of Responsible Innovation*, v. 6, n. 2, p. 255-257.
- Gianni, R. (2019). Choosing freedom: ethical governance for responsible research and innovation. In R. von Schomberg & J. Hankins (Eds.), *International Handbook on Responsible Innovation: A Global Resource* (p. 49-69). Reino Unido: Edward Elgar Publishing Limited.
- Godin, B. (2015). *Innovation Contested: The Idea of Innovation over the Centuries*. Routledge.
- Grunwald, A. (2018). Diverging Pathways to Overcoming the Environmental Crisis: A Critique of Eco- Modernism from a Technology Assessment Perspective. *Journal of Cleaner Production*, v. 197, n. 2, p. 1854-1862.
- Heidegger, M. (2010 [1927]). *Being and Time*. Trans. by Joan Stambaugh. Albany: State University of New York Press.
- Loidolt, S. (2018). *Phenomenology of Plurality: Hannah Arendt on Political Intersubjectivity*. Nova York: Routledge.
- Owen, R., & Pansera, M. (2019). Responsible innovation: process and politics. In R. von Schomberg & J. Hankins (Eds.), *International Handbook on Responsible Innovation: A Global Resource* (p. 35-48). Reino Unido: Edward Elgar Publishing Limited.

- Owen, R., Macnaghten, P., & Stilgoe, J. (2012). Responsible research and innovation: From science in society to science for society, with society. *Science and Public Policy*, v. 39, n. 6, p. 751-760.
- Pianta, M., & Lucchese, M. (2020). Rethinking the European Green Deal: An Industrial Policy for a Just Transition in Europe. *Review of Radical Political Economics*, v. 52, n. 4, p. 633-641.
- Stangneth, B. (2016). *Eichmann before Jerusalem: The Unexamined Life of a Mass Murderer*. Reimpreso. Londres: Vintage.
- Stilgoe, J., Owen, R., & Macnaghten, P. (2013). Developing a Framework for Responsible Innovation. *Research Policy*, v. 42, n. 9, p. 1568-1580.
- Straume, I. S., & Humphrey, J. F. (2010). Introduction. In I. S. Straume & J. F. Humphrey *Depoliticization: The Political Imaginary of Global Capitalism* (p. 9-19). NSU Press.
- van Oudheusden, M. (2014). Where are the politics in responsible innovation? European governance, technology assessments, and beyond. *Journal of Responsible Innovation*, v. 1, n. 1, p. 67-86. <https://doi.org/10.1080/23299460.2014.882097>
- Villa, D. (1996) *Arendt and Heidegger: The Fate of the Political*. Princeton, NJ: Princeton University Press.
- von Schomberg, L., & Blok, V. (2019). Technology in the Age of Innovation: Responsible Innovation as a New Subdomain Within the Philosophy of Technology. *Philosophy & Technology*, v. 34, p. 309-323. <https://doi.org/10.1007/s13347-019-00386-3>
- von Schomberg, R. (2019). Why responsible innovation? In R. von Schomberg & J. Hankins (Eds.), *International Handbook on Responsible Innovation: A Global Resource* (p. 12-32). Reino Unido: Edward Elgar Publishing Limited.
- Reijers, W. (2020). Responsible innovation between virtue and governance: revisiting Arendt's notion of work as action. *Journal of Responsible Innovation*, v. 7, n.3, p. 471-489.
- Williams, G. (2015). Disclosure and Responsibility in Arendt's *The Human Condition*. *European Journal of Political Theory*, v. 14, n. 1, p. 37-54.
- Zuboff, S. (2019). *The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power*. Nova York, Nova York: PublicAffairs.